

## ATA DA 113ª REUNIÃO DO COLÉGIO NACIONAL DE AUDITORES

**Local:** Sala Virtual

**Data:** 10 de Fevereiro de 2022

**Horário de Início:** 10h00

**Horário de Término:** 17h00

Nome	Área / Empresa	Participação
Adriana Oliveira	Unimed Limeira	Videoconferência
Aline Eslacheski	Unimed Folorianopolis	Videoconferência
Ana Maria Franca	Federação Bahia	Videoconferência
Ana Paula Nora Bezerra	Unimed Goiania	Videoconferência
Andrea Goncalves	Unimed do Brasil	Videoconferência
Andressa Nether	Unimed Porto Alegre	Videoconferência
Antonio Cardoso Neto	Unimed Ribeirão Preto	Videoconferência
Antonio Mauro Elias	Federação Mato Grosso	Videoconferência
Barbara Souza	Unimed Porto Alegre	Videoconferência
Camila Ferreira	Central Nacional Unimed	Videoconferência
Carla Vesgerau	Federação Paraná	Videoconferência
Carlos Lugarinho	Federação Rio de Janeiro	Videoconferência
Celso José Eugenio	Unimed Sorocaba	Videoconferência
Claudia Calafi	Unimed Fesp	Videoconferência
Claudia Negoseki	Unimed Curitiba	Videoconferência
Cláudia Rosa	Federação Minas Gerais	Videoconferência
Claudio Laudares	Unimed do Brasil	Videoconferência
Cristiane Ribeiro	Unimed do Brasil	Videoconferência
Daniel Mazzo	Unimed Rio Preto	Videoconferência
Debora Farnocchi	IntraFederativa Centro Oeste Paulista	Videoconferência
Douglas Vega	Unimed São José Dos Campos	Videoconferência
Edson Harima	Unimed Cuiaba	Videoconferência
Edvania Kelly	Intra Federativa Centro Oeste Paulista	Videoconferência
Eliane Amorim	Unimed Fesp	Videoconferência
Eliane Felix	Federação Mato Grosso do Sul	Videoconferência
Ellen Ribeiro	Unimed Cuiabá	Videoconferência
Eloize knaipp	Federação Paraná	Videoconferência
Ester Melo	Federação Paraná	Videoconferência
Eveliny Costa	Unimed Belo horizonte	Videoconferência
Flavio Simeão	Unimed Campinas	Videoconferência
Francisco Lima	Unimed do Brasil	Videoconferência
Gloria Huber	Federação Santa Catarina	Videoconferência

Grazielle beck	Unimed Rondonopolis	Videoconferência
Gustavo Braga	Unimed Belo Horizonte	Videoconferência
Helton Goncalves	Unimed Belo Horizonte	Videoconferência
Isabel Straliootto	Unimed Rondonopolis	Videoconferência
Isabella conceiro	Unimed do Brasil	Videoconferência
Isamara Freitas	Unimed Porto Alegre	Videoconferência
Jaqueline Santana	Unimed Norte do Mato Grosso	Videoconferência
João Pinto	Central Nacional Unimed	Videoconferência
Jose Aluizio Guedes	Unimed Araraquara	Videoconferência
José Carlos Dantas	Unimed Cuiabá	Videoconferência
Jose Nicola	Unimed Piracicaba	Videoconferência
Juliana Miranda	Unimed Santos	Videoconferência
Kathia Gouvêa Ribas	Unimed Curitiba	Videoconferência
Leonardo Matheus	Unimed Belo Horizonte	Videoconferência
Lorenzo Bonino	Unimed do Brasil	Videoconferência
Luciana Tarta	Unimed Porto Alegre	Videoconferência
Lydia Petry	Federação Santa Catarina	Videoconferência
Marcelo Silva	Unimed do Brasil	Videoconferência
Marcia Portes	Unimed Mato Grosso	Videoconferência
Marcia Stringari	Unimed Paraná	Videoconferência
Marco A. Bonadio	Unimed Nordeste Paulista	Videoconferência
Marcus Marsom	Unimed Sorocaba	Videoconferência
Marlus Volney de Moraes	Federação Paraná	Videoconferência
Mauricio Anhesini	Intrafederativa Oeste Paulista	Videoconferência
Mauro Couri	Unimed Fesp	Videoconferência
Maycon Alves	Unimed do Brasil	Videoconferência
Nilton Carlos Busch	Unimed Bauru	Videoconferência
Patricia Heirm	Unimed Paraná	Videoconferência
Paula Linhares	Unimed do Brasil	Videoconferência
Paula Soares	Unimed do Brasil	Videoconferência
Paulo Dal Secco	Intrafederativa Sudeste Paulista	Videoconferência
Paulo Machado	Federação Rio Grande do Sul	Videoconferência
Primo Piccoli	Unimed Nordeste - RS	Videoconferência
Rafael Castilho	Unimed Belo Horizonte	Videoconferência
Regina Lucia Galvão	Federação Pernambucana	Videoconferência
Renato Campos	Unimed Ribeirão Preto	Videoconferência
Ricardo Rohde	Federação Mato Grosso	Videoconferência
Roberta Castro	Federação Centro Brasileira	Videoconferência
Roberto Trindade	Unimed do Brasil	Videoconferência

Rodrigo Pereira	Unimed Paraná	Videoconferência
Rosângela S. Sanches	Unimed Curitiba	Videoconferência
Rosemeire Stirbolo	Unimed do Brasil	Videoconferência
Sabrina Mazetto	Unimed Rio Preto	Videoconferência
Sandra Farah	Central Nacional Unimed	Videoconferência
Sergio Rua	Federação Espírito Santo	Videoconferência
Silvana Aparecida Bizo	Unimed Paraná	Videoconferência
Sinara Schmatz	Federação Mato Grosso	Videoconferência
Solange Moreira	Unimed Norte do Mato Grosso	Videoconferência
Sonia Takahashi Silva	Unimed Paraná	Videoconferência
Stela Braghetto	Unimed do Brasil	Videoconferência
Suzana Toneto	Unimed Porto Alegre	Videoconferência
Syr Martins	Unimed Curitiba	Videoconferência
Tássia Falcão	Federação Equatorial	Videoconferência
Tony Ubaldo	Unimed Paraná	Videoconferência
Vera Bigio	Unimed do Brasil	Videoconferência
Viviam Goor	Unimed do Brasil	Videoconferência
Wiston Romero	Federação Mato Grosso	Videoconferência

Coordenação: Dr. Francisco José de Freitas Lima - Regulação em Saúde - Unimed Brasil - Confederação Nacional das Cooperativas Médicas.

**Vigência a partir de 1º de abril de 2022** para atendimentos prestados no Intercâmbio Nacional, com exceção dos assuntos com sua vigência específica na deliberação.

## PONTOS DISCUTIDOS

### **Assunto 1 - Abertura da reunião com verificação de quórum**

Realizada a abertura pelo Dr Francisco Lima, coordenador do Colégio Nacional de Auditores, dando boas-vindas e agradecendo a participação de todos.

### **Assunto 2 - Aprovação da ata 112ª do CNA (ANEXO I)**

A ata foi aprovada sem ressalvas.

#### **Deliberação:**

Ata 112ª do Colégio Nacional de Auditores Médicos aprovada sem ressalvas.

### **Assunto 3 - TUSS x Rol - Avaliação de Cobertura (ANEXO I)**

Dr Francisco explica as inconsistências da correlação TUSS x ANS dos procedimentos divulgados em novembro de 2021 pela ANS.

Estão sendo realizados alinhamentos com a Fenasaude para ajustes dessas correlações equivocadas para defesa no Cosaude.

#### **Deliberação:**

Ata da 113ª Reunião do Colégio Nacional de Auditores com vigência para atendimentos prestados no Intercâmbio Nacional, a partir de 1º de abril de 2022, com exceção dos assuntos com sua vigência específica na deliberação.

Não serão atualizados no Rol Unimed esses códigos descritos equivocadamente na correlação TUSS x ANS, até que a ANS atenda as solicitações de ajustes, com exceção dos códigos 30602394 Adenomastectomia com redução de excesso de pele e 30602416 Mastectomia preservadora de pele que serão remanejados da aba sem cobertura para aba cobertos-autorização na próxima versão do Rol Unimed, sendo eles excludentes ao código 30602157 - Mastectomia Simples.

Alteração para próxima versão do Rol Unimed e tabela de procedimentos excludentes.

#### **Assunto 4 - Divergência manual de auditoria (ANEXO I)**

Conforme Instruções Gerais -

Item 7. PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

7.3 Anestesiologista / 7.3.11 Quando houver necessidade do concurso do anestesiologista, os atos médicos diagnósticos (inclusive endoscópicos) praticados por este profissional serão valorados pelo porte 2, os terapêuticos pelo porte 3 e os diagnósticos + terapêuticos (inclusive endoscópicos intervencionistas) pelo porte 3. Portanto, \*pagar-se-á o correspondente a apenas um porte anestésico, não importando o tempo de duração nem a simultaneidade com outro procedimento\*, excetuando-se os procedimentos relacionados nos itens 24.3 e 25.5.

Esta instrução está em desacordo com o MAME:

Instruções gerais do Rol de Procedimentos Unimed de interesse da Anestesiologia - Percentualização do honorário do anestesista para serviços auxiliares de diagnóstico (SADT) -

A remuneração do ato anestésico deve ser de acordo com o número de procedimentos diagnósticos realizados. Devendo ser aplicada a regra de percentualização de HM.

Mediante o exposto acima para fins de análise de auditoria/regras de intercâmbio qual texto seguir?

#### **Deliberação:**

O grupo ficou de avaliar internamente e discutir na próxima reunião.

#### **Assunto 4 - Remuneração Taxa de Vídeo Ureterorrenolitotripsia - Unimed Ituiutaba (ANEXO I)**

Correspondência Unimed Ituiutaba. A pertinência da taxa de vídeo para o procedimento 31102360 - Ureterorrenolitotripsia flexível a laser unilateral está revogada e o valor da fibra laser inclui a taxa de vídeo, conforme ata do Colégio Nacional Auditores (CNA) nº 110 e revisão ocorrida na ata CNA nº 112. Na nossa singular, a fibra laser é adquirida através de uma central de compras; sendo assim os prestadores hospitalares recebem apenas a taxa de 15% (quinze por cento) sobre esse material. Porém, entendemos que o aparelho da fibra laser e o aparelho de vídeo são distintos. O último pertence aos prestadores hospitalares e é imprescindível para realização do procedimento. Por isso, solicitamos a reavaliação do Colégio Nacional de Auditores Médicos (CNA) para retornar a remuneração da taxa de vídeo, conforme Unidade Custo Operacional (UCO) com valor considerável.

#### **Deliberação:**

Definido que o teto para cobrança de fibra laser no Intercambio Nacional é R\$ 1.500,00 e que esse valor pode ser estratificado em taxas, equipamentos e a própria fibra laser.

#### **Assunto 5 - Encaminhamentos do Comitê de Valorização dos Honorários (ANEXO I)**

##### **a) Punção biópsia/aspirativa orientada por imagem**

Em 2020 existiam 4 códigos para punção biópsia aspirativa especificando a imagem que orientava e não tratava sobre localização, considerados pela UBR como HM COBERTOS

Em 2021

Esses 4 códigos se mantiveram e a descrição passou a especificar serem estruturas superficiais e continuaram considerados pela UBR como HM COBERTOS

Surgiram mais 4 códigos especificando estruturas profundas que foram considerados pela UBR como SADT SEM COBERTURA

Por se tratarem de atos médicos de complexidades distintas (entre superficiais e profundos), é pertinente honorários diferenciados, mas são todos 8 da classificação HM. SADT é apenas a imagem utilizada para guiá-los.

**DEMANDA:**

Passar os 4 códigos de estruturas profundas para HM COBERTOS

Encaminhamento do CNHM: Remanejar os códigos abaixo da aba sem cobertura da tabela de SADT para aba cobertos da tabela HM.

40809196 -Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura profunda orientada por RM (não inclui o exame de base)

40809200 Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura profunda orientada por RX (não inclui o exame de base)

40809218 Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura profunda orientada por TC (não inclui o exame de base)

40809226 Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura profunda orientada por US (não inclui o exame de base)

Manutenção do valor de 3 A para estrutura superficial

Valoração em 4 A para estrutura profunda

Estruturas superficiais: tireóide, escroto, pênis, cervical, axilas, músculos e tendões (40901203 e 40901211)

Alteração para próxima versão do Rol Unimed.

**Deliberação:**

Será remanejado os códigos abaixo da aba sem cobertura da tabela de SADT para aba cobertos da tabela HM.

40809196 -Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura profunda orientada por RM (não inclui o exame de base)

40809200 Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura profunda orientada por RX (não inclui o exame de base)

40809218 Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura profunda orientada por TC (não inclui o exame de base)

40809226 Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura profunda orientada por US (não inclui o exame de base)

Manutenção do valor de 3 A para estrutura superficial

Valoração em 4 A para estrutura profunda

Estruturas superficiais: tireóide, escroto, pênis, cervical, axilas, músculos, tendões e linfonodo superficial (40901203 e 40901211)

Alteração para próxima versão do Rol Unimed.

**b) Retirada de DIU****CNA ata 111<sup>a</sup>**

Retirada do DIU por perda do fio, porém o pedido do procedimento não é por histeroscopia.

Deve ser remunerado? Qual codificação?

Proposta do CNA:

31303374 Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) hormonal - remoção

31303382 Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) não hormonal - remoção

Manutenção dos códigos na aba cobertos autorização com valoração de uma consulta médica para os casos de fio visível.

Nos casos de fio invisível podem ser utilizados:

1 - Consulta médica concomitante a 31303064 Dilatação do colo uterino ou

2 - 31303307 Retirada de DIU por histeroscopia quando justificada tecnicamente.

Encaminhamento do CNHM: Remanejar os códigos 31303374 e 31303382 para aba cobertos com o valor de uma consulta no Intercambio Nacional (R\$105,00 ).

Os códigos 31303374 e 31303382 são excludentes com a consulta 10101012.

Alteração para próxima versão do Rol Unimed.

**Deliberação:**

Nos casos de fio invisível podem ser utilizados:

1 - Consulta médica concomitante a 31303064 Dilatação do colo uterino ou

2 - 31303307 Retirada de DIU por histeroscopia quando justificada tecnicamente.

Serão remanejados os códigos 31303374 e 31303382 para aba cobertos com o valor de uma consulta no Intercambio Nacional (R\$105,00).

Os códigos 31303374 e 31303382 são excludentes com a consulta 10101012.

Alteração para próxima versão do Rol Unimed.

#### **Assunto 6 - Encaminhamentos do Grupo consultivo do CNA (ANEXO I):**

##### **a) Hemodiafiltração on line - Regramento para o Intercambio Nacional - Solicitação de Revisão da Ata 110 (ANEXO I)**

Dr Francisco recebe questionamento referente a aprovação da ata 110ª do CNA referente ao regramento para Hemodiafiltração on line. Foi definida recomendação e após seis meses será regramento.

A Unimed do Brasil foi questionada se pode estabelecer regramento para procedimento que não possui DUT.

##### **Deliberação:**

Será validado na próxima reunião a partir do estudo complementar produzido pela Câmara Técnica de Medicina Baseada em Evidência.

Em caso de validação da regra a argumentação conforme decisão do “CNA”, não serve como justificativa para negativa previa.

##### **b) Tabela de Aplicação de Antineoplásico - Pendência da ata 112ª**

Para atender aos medicamentos subcutâneos, ficou para estudo do CNA a ampliação da nomenclatura do procedimento criado para o Rol Unimed para 20106025 - Terapia oncológica para hormonioterápicos, bisfosfonados e antineoplásicos e anticorpos monoclonais, aplicados por via subcutânea quando feitos isoladamente.

##### **Deliberação:**

Aprovado ampliar a nomenclatura do procedimento criado para o Rol Unimed para 20106025 - Terapia oncológica para hormonioterápicos e bisfosfonados em geral e antineoplásicos e anticorpos monoclonais se aplicados por via subcutânea quando feitos isoladamente.

Alteração para próxima versão do Rol Unimed.

##### **c) Registro de especialidade no CFM**

Parecer do Conselho sobre a obrigatoriedade de registro de especialidade no site do CFM para apresentação de cobranças em atuação como especialista.

##### **Deliberação:**

Composição de um grupo técnico para definição sobre em quais procedimentos se poderá exigir comprovação de especialidade.

Será encaminhando para avaliação na reunião conjunta Grupo Consultivo do CNA e CNI, que será em março.

Grupo: Francisco Lima (Unimed do Brasil), Claudia Rosa (Fed. Minas Gerais), Wiston Barreto (Fed. Mato Grosso), Sergio Rua (Fed. Espírito Santo), Gloria Huber (Fed. Santa Catarina), Eliane Felix (Fed. Mato Grosso do Sul); Maria Lucia (Unimed do Brasil) e Oudair Jardim (Unimed do Brasil).

Reunião agendada para 21 de fevereiro as 14 horas.

##### **d) Planilha de Procedimentos Excludentes**

Tabela ficou em consulta técnica com o Grupo Consultivo.

##### **Deliberação:**

Tabela aprovada para publicação da nova versão de acordo com o regramento abaixo:

A tabela de procedimentos excludentes foi construída pelo Colégio Nacional de Auditores Médicos, utilizando o critério de custo, sendo o excluído o procedimento de menor valor.

Contempla os procedimentos que são considerados 100% colidentes entre si.

Códigos não previsto na tabela precisam ser avaliados pela auditoria medica.

A excludencia é aplicada quando os procedimentos são realizados no mesmo ato e mesmo prestador. Porém é conveniente uma análise da auditoria médica nos procedimentos excludentes realizados em atos diferentes no mesmo prestador.

As glosas que forem efetuadas oriundas da tabela de excludentes, deverão ser acatadas.

É uma tabela dinâmica em construção que pode sofrer alterações em caso de novas demandas.

#### **e) Indicações de acupuntura - Apresentação da Federação Mato Grosso do Sul e Fesp**

Foram apresentadas propostas de indicações e regramento pelas Federações Mato Grosso do Sul e Fesp com embasamento técnico.

##### **Deliberação:**

Dra Eliane (Fesp) fazer detalhamento das sessões e apresentar na próxima reunião do CNA.

31601014 - Acupuntura por sessão (ato médico). Inclui técnicas de Acupuntura Tradicional Chinesa, técnicas japonesas e coreanas, e técnicas da Acupuntura Moderna Contemporânea e, portanto, faz parte da sessão: acupuntura com agulhas, auriculoterapia, mesoterapia, EAC (eletroacupuntura), ventosaterapia, moxabustão, PENS (eletroneuroestimulação percutânea), 31602185 TENS (estimulação elétrica transcutânea), 20103301 - pontos gatilhos, agulhamento a seco, infiltrações e bloqueios de nervos (ato de médico acupunturista).

Os procedimentos citados são considerados excludentes quando realizados simultaneamente.

Alteração para próxima versão da tabela de procedimentos excludentes seguindo a regra maior valor exclui o menor valor.

#### **f) Embolização das artérias prostáticas**

O procedimento embolização das artérias prostáticas - por vaso, código TUSS consta na aba de não cobertos, entretanto existem 2 pareceres da ANS que o procedimento é de cobertura obrigatória. 40814190 - Embolização das artérias prostáticas, por vaso remanejado para aba Cobertos do Rol Unimed na versão 2022.01\_Adequação

##### **Deliberação:**

Informativo.

#### **g) Procedimentos cirúrgicos simultâneos: um na forma de pacote e outro aberto**

São solicitados e autorizados dois procedimentos cirúrgicos simultâneos: um na forma de pacote e outro não. Como efetuar a cobrança?

##### **Deliberação:**

Manutenção da regra vigente do manual de auditoria medica e enfermagem. Se um dos procedimentos não estiver negociado como pacote, a conta deverá ser aberta para todos os procedimentos.

#### **h) Correlação códigos fisioterapia (ANEXO II)**

Avaliação da proposta enviada pela Fesp para o DE x PARA das codificações da fisioterapia.

##### **Deliberação:**

Aprovada a proposta apresentada pela Fesp sem impacto financeiro, apenas correlação dos códigos de fisioterapia.

Alteração para próxima versão do Rol Unimed.

**i) Pagamento de pacote para Banco de Sangue - Questionamento Unimed Manaus (ANEXO I)**

Dúvida em relação ao que informa no item 23.7 das Instruções Gerais do Rol Unimed " Pagamento para banco de sangue quando cobrado na forma de pacote, no Intercâmbio Nacional informar o código principal, composição e respectivo valor no campo de observações." No entanto o Manual de Intercâmbio não cita tal regra e Levando em consideração que todas as informações estão cadastradas no SISPAAC para acesso de todas as Unimed's, gostaria de esclarecer qual a regra devemos seguir.

**Deliberação:**

Mantida a norma das instruções gerais e será pautado para reunião conjunta para inclusão no manual de intercambio.

**j) Pagamento do instrumentador cirúrgico previsto no artigo 8º. da RN 465 (ANEXO I)**

De acordo com o artigo 8 da RN 465 está assegurada a cobertura de: II - Equipe necessária a realização do procedimento incluindo os profissionais de instrumentação cirurgia e anestesia, quando houver sua participação. Dr Marlus apresenta proposta de revisão da decisão atual (ata 110ª CNA) sobre a remuneração do instrumentador cirúrgico em taxa de sala em atenção à RN 465 (ANEXO I).

**Deliberação:**

Mantida a decisão da reunião 110ª do CNA, ou seja a remuneração do instrumentador cirúrgico esta inclusa na taxa de sala.

**k) Diretrizes para autorização de exames endoscópicos com magnificação e cromoscopia Dr Marlus Vieira Federação Paraná (ANEXO III)**

Dr Marlus apresenta proposta de diretriz conforme material anexo.

**Deliberação:**

Aprovada a diretriz para credenciamento de serviços de endoscopia com magnificação:

1. Dimensionamento de rede:

Demografia da carteira - idosos acima de 45 anos e localização

2. Visita técnica:

- Local de execução (RESOLUÇÃO-RDC Nº 6, DE 10- DE MARÇO DE 2013 da ANVISA):

Equipamentos providos de sistemas de magnificação e cromoscopia (Alta e Baixa)

Ex: NBI (Narrow Band Image - Olympus)

FICE (Flexibe Spectral Imaging Color Enhancement - Fujinon)

Manutenção

Equipe médica com especialização e atualização em Magnificação e Cromoscopia

O diagnóstico de profundidade é extremamente crucial na escolha do tratamento entre a ressecção endoscópica e a cirurgia nas fases iniciais dos cânceres.

Não há como estabelecer uma percentualização para exame endoscópico com magnificação.

Se o serviço contempla as diretrizes para realização do exame com cromoscopia, é norma de boa prática a escolha do método.

**l) Cobertura para Sinusotomia**

Códigos 30502349 Sinusotomia esfenoidal por videoendoscopia e 30502357 Sinusotomia frontal intranasal por videoendoscopia, sem cobertura pela ANS e constam como cobertos no Rol Unimed.

**Deliberação:**

Remanejar para aba sem cobertura na próxima versão do Rol Unimed.



### m) Pacotes de reabilitação intestinal solicitação CNU

Criação de código sob forma de pacote para trafegar no Sistema Unimed para viabilizar o cumprimento de decisões judiciais para solicitações de Reabilitação Intestinal. O procedimento não é de cobertura obrigatória e não possui codificação no padrão TUSS.

Conceito

A Reabilitação Intestinal é o conjunto de cuidados especializados, clínicos e cirúrgicos, com o objetivo de promover adaptação intestinal ao paciente em Falência Intestinal, reduzindo ou suspendendo a necessidade de suporte nutricional pela veia, resgatando a capacidade intestinal de digerir e absorver os nutrientes.

#### Deliberação:

Aprovado a criação do código 20109016 com a descrição Reabilitação Intestinal e será alocado na aba sem cobertura da tabela de Honorários na próxima versão do Rol Unimed, para atender a decisões judiciais.

Modelo de pacote de reabilitação intestinal (ANEXO VII).

### n) CTNPM - Paula Soares Unimed do Brasil

#### • Medidor de prótese mamaria

Unimed do Brasil foi questionada sobre cobrança do medidor de prótese mamaria.

Até pouco tempo o material era disponibilizado pelo fabricante aos distribuidores e fornecido como comodato as Unimed, porém agora os distribuidores estão comprando o material e repassando o valor.

O material é reprocessável e pode ser reutilizado até 10x, o valor de mercado do material é R\$300,00.

Foi levado para discussão se esse item deveria ser remunerado e a forma de remuneração.

Foi votado pelas Federações a opção de não remunerar (4 votos) ou remunerar 10% do valor do medidor (7 votos).

#### Deliberação:

O material é reprocessável e pode ser reutilizado até 10 vezes, sendo o valor de mercado R\$300,00.

Aprovado o pagamento de 10% do valor, sendo esse incluído no valor da prótese mamaria - pelo período de 6 meses. Após esse prazo será reavaliada a situação comercial dos produtos e rediscutido neste grupo.

#### • Brocas Trans-nasal (Protocolo)

Após inclusão do procedimento e material no protocolo de Brocas e Fresas, foi discutido na 109ª reunião o valor máximo de cobrança para a Broca longa utilizada neste procedimento.

O CTNPM recebeu uma proposta da empresa Richards e negociou o material a R\$2.500,00

Ref.	Descrição	ANVISA	Proposta	Vlr Negociado CTNPM
TN45RCD	Broca Trans-nasal para base de crânio, 13cm x 4.5mm 15º Diamantada, Round Coarse Granulada	80926150013	R\$ 4.200,00	R\$ 2.500,00
TN40RCD	Broca Trans-nasal para base de crânio, 13cm x 4.0mm 15º Round Coarse GRANULADA	80926150013	R\$ 4.200,00	R\$ 2.500,00
TN30RCD	Broca Trans-nasal para base de crânio, 13cm x 3.0mm 15º Round Coarse Granulada	80926150013	R\$ 4.200,00	R\$ 2.500,00

Federações Unimed Mato Grosso e Minas Gerais questionaram sobre o valor negociado, tendo em vista que tem valores menores em suas regiões.

#### Deliberação:

Ficou acordado que as Federações Mato Grosso e Minas Gerais enviarão as cotações (ref, ANVISA, marca) com os valores inferiores, e o CTNPM irá renegociar esse material.

### Assunto 6 - Excludência em imagens- Dr. Renato Faria Unimed Ribeirão Preto (ANEXO IV)

Dr Renato Faria apresenta o trabalho de excludência dos exames de imagem com explicação técnica e anatomica, conforme apresentação anexa.

#### Deliberação:

Relação de excludência dos exames de imagem aprovada e será divulgada junto a nova versão da tabela de excludentes.

#### Regras aprovadas:

40901386	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada	BAIXO RISCO	40901220	US - Articular (por articulação)	BAIXO RISCO
40901386	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada	BAIXO RISCO	40901203	US - Órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)	BAIXO RISCO
40901386	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada	BAIXO RISCO	40901211	US - Estruturas superficiais (cervical ou axila ou músculo ou tendão)	BAIXO RISCO

NÃO cabe a remuneração do US com Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada ou qualquer outro código de Doppler EM ASSOCIAÇÃO aos códigos: 40901220 ou 40901203 ou 40901211, desde que realizado simultaneamente na MESMA articulação, órgão ou estrutura superficial, no mesmo prestador e mesmo, sendo assim excludentes. Deve ser remunerado apenas UM dos 3 códigos acima por área a ser estudada.

Exemplo: Us de tireóide com Doppler, Us linfonodo de Axilar com Doppler, Us Punho para avaliação de sinovite nas artrites com Doppler.

Motivo: O estudo de um vaso com doppler colorido permite estudo da direção e taxa de fluxo sanguíneo e não é realizado com os US articular/orgão / estrutura. Nesses exames é utilizado um recurso do equipamento, o power doppler, que mostra apenas o volume de sangue presente, sem estudo de direção ou velocidade do fluxo, por isso são considerados excludentes.

Em caso de sinovite articular o uso do Power Doppler é apenas para ver se o espessamento Sinovial tem atividade inflamatório (doppler positivo) ou é espessamento crônico/ cicatricial sem inflamação.

41001230	TC - Angiotomografia coronariana (com diretriz definida pela ANS - nº 3)	41001079	TC - Tórax	BAIXO RISCO
----------	--	----------	------------	-------------

São procedimentos excludentes se a solicitação da TC de Tórax for para remunerar o estudo de escore de cálcio que não está no Rol e é muito comum esta combinação.

A regra não se aplica quando para for necessário o estudo coronariano em paciente portador de enfisema ou neoplasia dentre outras patologias.

40813088	Angioplastia de aorta para tratamento de coarctação	30912024	Angioplastia transluminal da aorta ou ramos ou da artéria pulmonar e ramos (por vaso)
----------	---	----------	---

São procedimentos excludentes, se a solicitação for para o mesmo sítio anatômico, no mesmo ato e no mesmo prestador. Não são excludentes numa situação rara de estenose da pulmonar concomitante a coarctação, desde que comprovado.

Relação dos códigos serão disponibilizadas na próxima versão da tabela de procedimentos excludentes.

### Assunto 7 - Conenfa - Enfermeira Isabela Conceiro Unimed do Brasil (ANEXO V)

#### a) Análise da pertinência de remuneração de taxa para retirada de bomba autofuser- pendente de análise do CNA

Assunto pendente da 111ª Reunião do Colégio. Após discussão no CONENFA, sobre qual taxa deve ser remunerada para a retirada da bomba de infusão elastomérica, segue proposta.

Proposta CONENFA:

Remunerar a taxa de permeabilização de cateter para a retirada da bomba elastomérica.

#### Deliberação:

Aprovado remunerar a taxa de permeabilização de cateter para a retirada da bomba elastomérica.

#### **b) Esclarecimento e ajuste da taxa permeabilização de cateter- pendente de análise do CNA**

Solicitado esclarecimento se a taxa contempla os insumos inerentes à permeabilização ou se os insumos não fazem parte da taxa.

Levantado que se os insumos não fizerem parte da taxa o valor de R\$20,00 deve ser revisto.

Os membros do CNA entendem que não deve haver revisão de valor, uma vez que a agulha de huber já é remunerada no Intercâmbio, conforme regra. Por tanto a taxa já contempla os demais insumos e deve permanecer com o valor vigente de R\$20,00.

Proposta CONENFA:

Para atendimento ambulatorial é pertinente a remuneração da taxa de permeabilização de cateter e dos insumos inerentes ao procedimento.

Contraproposta CNA:

Para atendimento ambulatorial é pertinente a remuneração da taxa de permeabilização de cateter e agulha huber, os demais insumos estão contemplados no valor da taxa.

#### **Deliberação:**

Para atendimento ambulatorial é pertinente a remuneração da taxa de permeabilização de cateter e agulha huber, os demais insumos estão contemplados no valor da taxa.

#### **c) Validação da planilha de taxa para procedimentos realizados em consultório**

Validação da planilha de taxa para procedimentos realizados em consultório, analisa pelo Grupo formado na 110ª Reunião do Colégio.

Encaminhada planilha previamente aos membros do Colégio para análise e validação nesta reunião.

Considerações enviadas e análises divergentes, validadas na 44ª Reunião do Grupo Consultivo Médico.

#### **Deliberação:**

Planilha aprovada pelo CNA.

### **Assunto 8 - TNUMM - Farmacêutica Stela Maris Unimed do Brasil (ANEXO VI)**

#### **a) RDC Nº 305 - 24 de setembro de 2019 - Próteses customizadas - Criação de código genérico**

Baseado na RDC Nº 305 - 24 de setembro de 2019, Stela apresentou a proposta de criar código genérico na TNUMM para utilização de próteses customizadas, pois atualmente utiliza código genérico de OPME para cobrança.

#### **Deliberação:**

Não foi aprovado a criação do código genérico sugerido, pois dispositivos médicos personalizados não possuem cobertura obrigatória pelo Rol de procedimentos da ANS.

#### **b) Revisão do prazo de fim de vigência para o motivo de inativação da TNUMM: modelo fora de comercialização**

Stela apresentou a sugestão de alterar o prazo de inativação de 3 meses para 1 ano do seguinte motivo de inativação da TNUMM > Modelo fora de comercialização

#### **Deliberação:**

Aprovado a alteração de prazo de inativação para 1 ano do motivo de inativação modelo fora de comercialização da TNUMM.

Pendências			
Assunto	O que	Quem	Quando
Divergência manual de auditoria	Avaliar a divergência do manual com as instruções sobre anestesiologia item 7.3.11 das instruções	CNA	Proxima reunião do CNA
Hemodialfiltração on line	Solicitar parecer ao CTNMBE e validar na próxima reunião do CNA.	Regulação em Saúde	Proxima reunião do CNA
Registro de especialidade no CFM	Composição de um grupo técnico para definição sobre em quais procedimentos se poderá exigir comprovação de especialidade. Será encaminhando para avaliação na reunião conjunta Grupo Consultivo do CNA e CNI, que será em março.	Grupo: Francisco, Claudia, Wiston, Sergio, Gloria, Eliane; Maria Lucia e Oudair.	21 de fevereiro as 14 horas.
Indicações de acupuntura	Ddetalhamento das sessões	Dra Eliane Amorin (Fesp)	Proxima reunião do CNA
Pagamento de pacote para Banco de Sangue	Inclusão no manual de intercambio.	Reunião conjunta	10 de março de 2022
Brocas Trans-nasal (Protocolo)	Enviarão as cotações (ref, ANVISA, marca) com os valores inferiores, e o CTNPM irá renegociar esse material.	Federações Mato Grosso e Minas Gerais	A definir

Eu, Vera Bigio, redigi a ata da 113ª reunião do Colégio Nacional de Auditores Médicos.